



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



Ata nº 006/2.017

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 28/06/2017

Participantes: Agnes Aparecida Moraes Vigh de Oliveira – Chefe da Divisão Técnica Administrativa e Financeira, Carlos Eli Scopim – Diretor Executivo e Responsável Técnico e Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira - Coordenadora do Departamento, Administrativo e de Benefícios.

Às 09hs00min do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados. Dando início aos trabalhos, a secretária procedeu à leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise pelos presentes, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; **1) Análise do cenário macroeconômico de curto prazo: ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA:** De acordo com o IBGE, depois de dois anos de queda, o PIB do Brasil voltou a crescer no primeiro trimestre do ano, em relação ao último de 2016. A alta foi de 1%, favorecida pelo avanço de 13,4% do setor agropecuário, de 0,9% do industrial e pela estabilidade do setor de serviços. Ainda de acordo com o IBGE, a taxa de desemprego no país se situou em 13,6% no trimestre encerrado em abril, sendo que um ano antes era de 11,2%. O número de desempregados chegou a 14 milhões de pessoas. **SETOR PÚBLICO:** informou o Banco Central, o setor público consolidado registrou superávit primário de R\$ 12,9 bilhões em abril. No ano registrou-se um superávit de R\$ 15,1 bilhões. Em doze meses o déficit acumulado alcançou R\$ 145,1 bilhões (2,29% do PIB). As despesas com juros nominais, em doze meses, totalizaram R\$ 437,1 bilhões (6,89% do PIB). Já o déficit nominal, que inclui o resultado com os juros, foi de R\$ 582,2 bilhões (9,18% do PIB), também em doze meses. A dívida bruta do governo geral (governo federal mais INSS mais governos regionais) alcançou em janeiro R\$ 4,55 trilhões (71,7% do PIB). **INFLAÇÃO:** O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



de abril para maio de 0,14% para 0,31%. No entanto, foi a menor taxa para o mês desde 2007. Em doze meses, a alta acumulada foi de 3,60% e no ano de 1,42%. A maior alta de preços foi no grupo habitação por conta da energia elétrica. Mas em junho, retorna a bandeira verde. Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), subiu 0,36% em maio, após a elevação de 0,08% em abril. Em doze meses a alta foi de 3,35% e no ano de 1,43%. JUROS: Em meio à crise, mas conforme o mercado financeiro esperava, o Copom decidiu de forma unânime reduzir a taxa Selic de 11,25% para 10,25% aa, na sua reunião no último dia de maio. No comunicado após o encontro, o BC se mostrou cauteloso com as incertezas políticas e indicou que pode reduzir de forma menos intensa a taxa na sua reunião de julho. CÂMBIO E SETOR EXTERNO: A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800 encerrou o mês de maio cotada em R\$ 3,2437, com uma valorização de 1,42% no mês. Em abril, as transações correntes, apresentaram superávit de US\$ 1,2 bilhão, acumulando em doze meses saldo negativo de US\$ 19,8 bilhões. Os Investimentos Estrangeiros Diretos – IED apresentaram um ingresso líquido de US\$ 5,6 bilhões no mês, as reservas internacionais terminaram fevereiro em US\$ 376,3 bilhões e a dívida externa bruta em US\$ 319,7 bilhões. A Balança Comercial, por sua vez, teve em maio de 2017 um superávit de US\$ 7,66 bilhões, o maior superávit para qualquer mês e acumula no ano um saldo de US\$ 29,03 bilhões também recorde para o período. RENDA FIXA: Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de maio acabou sendo o do IRF-M 1, com alta de 0,91%, seguido do CDI, com 0,88% e do IDkA 2A (IPCA), com 0,45%. Em doze meses, o melhor desempenho foi o do IDkA 20A (IPCA) com 23,09%, seguido do IRF-M 1+ com alta de 19,18% e do IRF-M Total com alta de 17,45%. Destaque cabe para o investidor estrangeiro que em abril fez a maior compra de títulos do Tesouro Nacional desde novembro de 2015. RENDA VARIÁVEL: Para o Ibovespa, a queda no mês foi de 4,12%, mas ainda acumula no ano uma alta de 4,12% e de 27,95% em doze meses. Destaque também para o investidor estrangeiro que em maio foi o responsável pela compra líquida de R\$ 2,15 bilhões em ações no Brasil. MERCADO NACIONAL: Muito já foi dito sobre a crise política por que passamos e o grau de incerteza que reina por conta disso. Com os bons fundamentos macroeconômicos



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



por enquanto em ritmo de melhora, a atenção do mercado financeiro se volta para o andamento das reformas, como a previdenciária, já aprovado nas comissões da Câmara e para a trabalhista, que ainda precisa ser votada no senado. O comportamento relativamente calmo do mercado financeiro nos últimos dias reflete a percepção de que a agenda econômica do país segue em frente até com uma eventual mudança de governo. Mesmo que as reformas não passem da melhor forma, acreditamos na evolução positiva dos principais indicadores macroeconômicos, de forma a permitir a redução continuada das taxas de juros. Seguimos com a nossa recomendação de uma exposição de 50% nos vértices mais longos (dos quais 20% direcionados para o IMA-B 5+ e/ou IDKA 20A e 30% para o IMA-B Total). Para os vértices médios (IMA-B 5, IDKA 2A e IRF-M Total) reduzimos a nossa recomendação de uma exposição de 20% para 10%. Os recursos deverão ser migrados para as aplicações em fundos DI, cuja alocação agora sugerida é de 15% (5% anteriormente). As aplicações no IRF-M 1, representado pelos vértices mais curtos da taxa pré-fixada, deverão igualmente migrar para as aplicações em fundos DI, mantendo-se apenas o estritamente necessário para evitar o desenquadramento aos limites da Resolução CMN nº 3.922/2010, que permite o percentual máximo de 30% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso IV. A estratégia ora recomendada mantém a perspectiva de retorno ao mesmo tempo em que reduz o risco total da carteira risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices mais longos. A atual escassez de crédito para a produção e o consumo tem gerado prêmios de risco, que possibilitam uma remuneração que supera as metas atuariais. Quanto à renda variável, continuamos a recomendar uma exposição de no máximo 25%, já incluídas as alocações em fundos multimercado (5%), em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%), além das realizadas em ações (10%). O panorama completo do mês faz parte integrante desta Ata como Anexo I. **2) Análise do fluxo de caixa considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso;** a Sra. Agnes informa que do total disponível em conta para aplicação, provenientes de repasses da Prefeitura do Município de Jandira e da Câmara Municipal, das contribuições patronais e dos servidores, e ainda, dos Reparcimentos, é de R\$ 1.850.638,00 (hum milhão oitocentos e cinquenta mil seiscentos e trinta e oito reais),



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

já abatidos desse valor o referente aos gastos administrativos e com a folha de pagamento. **3) Proposição de investimentos/desinvestimentos considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta.** Diante do cenário acima apresentado, decidiu-se aplicação dos recursos acima citado em fundo de Renda Fixa já existente em nossa carteira, o BB FLUXO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.077.415/0001-05. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Artigo 3º. O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC. Artigo 10 - Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em FIs que apresentem carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais indexados ao CDI/SELIC ou em títulos públicos federais prefixados indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC e em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e que mantenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. **4) Demais assuntos de interesse do comitê de Investimento.** O senhor Carlos informa aos membros deste Comitê que foi agendada uma reunião para amanhã dia 29/06/2017, com o Conselho Administrativo a fim de encaminhar para deliberação as alterações da Política de Investimento 2017, zerando (0,00%) as aplicações mínimas nos seguimentos Fundos de Investimentos Imobiliários – FII, e os Fundos de Investimentos em Participações – FIP; onde, o Comitê entende conforme Relatório de Investimentos nº 001/17, anexo à Ata 003/17 do Conselho Administrativo Anexo II a esta Ata, que hoje não existem fundos atrativos nesses segmentos para alocação, ainda, em razão da atual conjuntura econômica do país, que pode implicar na dificuldade do alcance da meta atuarial, a diversificação torna-se necessária para obtenção dos resultados



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
 e-mail: iprejan@terra.com.br



desejados com grau de risco satisfatórios que permite a execução das melhores estratégias para o exercício vigente e no horizonte de longo prazo. Salieta ainda, que as alterações serão apenas nesses dois seguimentos, ficando os outros pontos da Política de Investimentos 2017 inalterados. Sendo assim solicita que o limite mínimo de alocação nesses dois segmentos sejam, zerados (0,00%) para que não haja desenquadramento da Carteira, porém, mantendo a estratégia alvo e o limite superior em 5,00%, caso apareçam fundos atrativos nos segmentos podendo assim, o Comitê de Investimentos, fazer alocações, conforme abaixo:

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017		
		Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	30,00%	35,00%	90,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	15,00%	20,00%	70,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	5,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	0,00%	10,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	2,50%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	2,50%	5,00%
	Subtotal	50,00%	75,00%	215,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	0,00%	10,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal	0,00%	25,00%	30,00%
Total Geral	50,00%	100,00%	250,00%	

b

**IPREJAN****Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"**Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br**Alocação Estratégica para os próximos cinco anos**

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	30,00%	90,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	15,00%	70,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	0,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	5,00%
Subtotal	50,00%	215,00%	
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	0,00%	5,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	0,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0,00%	5,00%
Subtotal	0,00%	35,00%	
Total Geral		50,00%	250,00%

Será encaminhando ainda para deliberação do Conselho Administrativo a necessidade de Renovação do Credenciamento das Instituições Financeiras. Ressalta ainda, que serão renovados os cadastros das instituições que já existem aportes, conforme abaixo:

- BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



- AZ Legan Administração de Recursos Ltda;
- BRAM – Bradesco Assete Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
- Banco Bradesco S.A.;
- Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda;
- Caixa Economica Federal;
- XP Gestão de Recursos Ltda;
- Bridge Administradora de Recursos Ltda;
- BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda;
- Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
- Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda;
- G F Gestão de Recursos S/A;
- Geração Futuro Corretora de Valores S.A.

Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi declarada a reunião encerrada, cujas informações serão encaminhadas por ao Conselho Administrativo e Fiscal, conforme determina o regimento interno do Comitê.

Agnes Ap. Moraes Vigh de Oliveira – Membro _____

Carlos Eli Scopim - Responsável Técnico _____

Maria Ap. da Silva. G. Pereira. – Membro _____